

## **PARECER SOBRE OS RECURSOS EDITAL Nº 022/2014**

- **JOSEMERE DA SILVA SANTOS ó RECURSO INDEFERIDO**

Contestação da pontuação relativa aos títulos no que diz respeito à contagem de pontos. Ao reanalisarmos a documentação anexada no ato da inscrição a pontuação foi mantida conforme o resultado preliminar *sendo assim indeferido o pedido*.

- **LAURA ACIOLLY CONRADO DE MENEZES ó RECURSO INDEFERIDO**

Contestação da desclassificação pelo item 2.1.a do edital. A documentação apresentada no ato da inscrição foi a certificação sem o verso do certificado de pós graduação e sem o diploma de graduação. Estes documentos foram anexados juntos ao recurso apresentado, porém o item 3.3 do edital é claro quando diz que toda a documentação deverá ser entregue apenas no ato da inscrição. Assim, a declaração entregue junto com o recurso apresentado não pode ser inserida a documentação original entregue e analisada. Portanto *fica mantida a desclassificação pelo item 2.1.a sendo assim indeferido o pedido*.

- **ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES Q. ARAÚJO ó RECURSO DEFERIDO**

Contestação da pontuação relativa aos títulos no que diz respeito à contagem de pontos. Ao reanalisarmos a documentação anexada foi constatado que houve omissão na contagem relativa a este tópico, alterando-se os pontos obtidos *sendo assim deferido o pedido*. Ao contabilizar os seus pontos de acordo com os documentos entregues no ato da inscrição, totalizou-se 40,0 pontos.

- **DEIVID CASSIANO DOS SANTOS ó RECURSO DEFERIDO**

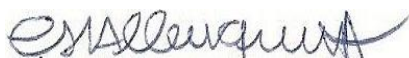
Contestação da inscrição no Edital sob alegação que houve falha na anexação da inscrição do candidato junto ao edital solicitado. Ao analisarmos a documentação anexada foi constatado que houve omissão na inscrição do candidato no edital 022/2014 por parte da equipe do programa, *sendo assim deferido o pedido*. Ao contabilizar os seus pontos de acordo com os documentos entregues no ato da inscrição, totalizou-se 55,0 pontos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO . PRONATEC  
COORDENAÇÃO CAMPUS FLORESTA . PRONATEC

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora dos Recursos do Processo Seletivo ó Edital nº 021-2014  
Cassiano Henrique de Albuquerque  
Wagner Pinheiro  
Lincoln Tavares dos Santos  
Juliana Andreza Figueiroa

Floresta, 28 de Março de 2014



CASSIANO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE  
Coordenador Adjunto do PRONATEC ó Campus Floresta  
Portaria nº 117, de 14 de Março de 2012